



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
**CRISTINO  
CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

## DECRETO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTINO CASTRO**, Estado do Piauí, com base na Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso III, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CME-Cristino Castro-PI, Nº 01/2022, aprovado por seus membros em 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristino Castro-PI, 26 de janeiro de 2023.

Euvanete Benvindo Cavalcante

Secretária Municipal de Educação.

**Euvanete Benvindo Cavalcante**  
**Secretária de Educação**  
**Port. 110/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida David Campos, S/N – Centro  
Cep: 64.920 - 000 – Cristino Castro – PI  
CNPJ: 25.173.187/0001-56